
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 10-2025 - INTERROMPE FÉRIAS LUCIANI GUBERT

PORTARIA Nº 10/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 024/2025, e a concordância da servidora em interromper suas férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir de 02 de janeiro de 2025, as férias da servidora Luciani Gubert, matrícula funcional nº 82-8, ocupante do cargo de Orientador Educacional 20h, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, concedidas através da Portaria 1.504/2024.

Art. 2º. A servidora gozará dos 15 (quinze) dias restantes de férias em data a ser definida, em conformidade com interesse da Administração.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 03 DE JANEIRO DE 2025.

RUBENEI MELOTO
Secretário de Administração

CASSIA TRES
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:B90F4287

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/01/2025. Edição 3187

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>